



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.378, DE 1º DE ABRIL DE 2026

*Oficializa a denominação do logradouro
Rua Renato Russo, situado no Bairro
Conjunto Palmeiras.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica oficialmente denominado de Rua Renato Russo o logradouro público de Fortaleza com início na Travessa Ismael Silva (E 552725.18 e N 9574185.44) e fim em Área Verde (E 552508.79 e N 9574165.68), no sentido leste – oeste, anteriormente sem denominação oficial, no Bairro Conjunto Palmeiras, Regional 9, Território 32.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR,
EM 1º DE ABRIL DE 2026.**

LEONARDO SALES COUTO BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



SEUMA / COURB CÉLULA DE GEORREFERENCIAMENTO	LEGENDA Logradouros RUA EM QUESTÃO LIMITE DE BAIRROS	DADOS TÉCNICOS ORTOFOTO: 2016 PROCESSO: P296953/2024 ANEXO: 01 DATA: 22/8/2024 ANALISTA: XXXX	DADOS CARTOGRÁFICOS 20 0 20 40 60 m 1:3.000 SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM ZONA 18S DATUM PLANIMÉTRICO: SRS SIRGAS 2000 DATUM ALTIMÉTRICO: MESEGRADU DE FORTALEZA
--	--	---	--

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA RUA

